



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/11/24

Jornal AMP

Página 457

Edição 3154

Falsoni Z.  
Ass. Responsável

LEI Nº 2757/2024

Data 12/11/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação da 1ª Copa Três Barras de Voleibol Feminino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação de 11 (onze) troféus e 154 (cento e cinquenta e quatro) medalhas, na realização da 1ª Copa Três Barras de voleibol feminino, categorias sub 11 (2013/2014), sub 13 (2011/2012) e Sub 16 (2008/2009/2010) que acontecerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2024 na cidade de Três Barras do Paraná.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:  
08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador  
3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de novembro de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal